

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar TATIANA ZYNGIER E SILVA, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474665023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N. 1, de 10 de janeiro de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE**, matrícula n. 98031021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico – Advogado da Metrologia, para responder pela Diretoria de Administração da Agência Estadual de Metrologia, no período de 15 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2024, em substituição a titular **ELIZANDRA DA SILVA MORILHO**, matrícula n.97731023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento – CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente

AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Marcos Figueira, matrícula 131127022, a partir de 10 de janeiro de 2024, com fundamento no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando o saldo remanescente, programado para fruição no período de 01 a 13 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente